

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.298/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM
Santina Morosini Cupertino, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.673/2012 (Processo CEE nº. 255/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Médio Santina Morosini Cupertino, situada na Avenida Arlindo Gama, s/nº, Bairro Canivete, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Operações Logísticas.

Vitória, 08 de novembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação